LEI Nº 5.297 DE 20 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA DE "MARLEY JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES" A QUADRA DE FUTSAL DO CENTRO ESPORTIVO PAULO CÉSAR DE LIMA (PEÚCA) DE PATROCÍNIO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A quadra de futsal do Centro Esportivo Paulo César de Lima (Peúca) no Município de Patrocínio, passa a denominar-se MARLEY JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta